

**A COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.763/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa que a Promoção consistirá em descontos progressivos nas cotas de mensalidades e 50% de desconto na matrícula de 2021.1 para os candidatos que vierem a se matricular até o dia 7 de janeiro de 2021.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br>.

## **1. DA PROMOÇÃO**

- 1.1.** Esta campanha é uma ação comercial em que os alunos matriculados serão contemplados com desconto de 50% na matrícula de 2021.1 e descontos progressivos nas cotas de mensalidades para os alunos que se matricularem durante o período referido na Universidade Unigranrio na forma estipulada neste Regulamento.
- 1.2.** Consulte no endereço eletrônico abaixo os descontos disponíveis para o curso desejado:
  - 1.2.1.** <https://hubs.li/HOFx4N70>
- 1.3.** Esta Promoção é realizada pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.
- 1.4.** Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e polos parceiros, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: [www.unigranrio.br](http://www.unigranrio.br).
- 1.5.** A Promoção será realizada e terá vigência do dia 7 de novembro de 2021 a 7 de janeiro de 2021.
- 1.6.** Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída até o dia 7 de janeiro de 2021.

## **2. DOS CURSOS PARTICIPANTES**

- 2.1. O benefício será concedido aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e se matricularem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.
- 2.2. O benefício será concedido aos candidatos que estiverem inscritos nas seguintes formas de ingresso:
  - 2.2.1. Análise de histórico escolar;
  - 2.2.2. ENEM;
  - 2.2.3. Vestibular on-line.
  - 2.2.4. Estão aptos os participantes do ENEM dos anos: 2009; 2010; 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018 e 2019.

**2.3. Esta Promoção não é válida para o curso de Medicina.**

### **3. OBSERVAÇÕES**

**3.1. Nos dias 24/12/20, 25/12/20, 31/12/20, 01/01/21 e 02/01/21 não teremos expedientes.**

**Nos dias 28/12, 29/12 e 30/12 a universidade irá funcionar somente nos horários de 09:00h as 16:00h**

- 3.2. Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo.
- 3.3. Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.
- 3.4. Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.
- 3.5. O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstâncias:
  - Abandono de curso;
  - Trancamento de curso;
  - Cancelamento de matrícula;
  - Transferência para outra IES;
  - Jubilamento.
- 3.6. Em caso de transferência de curso, modalidade ou *campus*/unidade/polo após o término do período de captação do curso, o candidato perderá o benefício, seguindo a regra dos descontos regressivos.
- 3.7. Os preços disponíveis no site são para pagamentos até o 5º dia útil.
- 3.8. Caso não ocorra a formação de turma, a universidade atenderá ao interesse do aluno das seguintes formas:
  - a) Restituição total do valor da matrícula e de outros valores já efetivamente pagos pelo aluno;

- b) Transferência para outro curso, turno, outra modalidade ou unidade cujo número mínimo de alunos já tenha sido alcançado.

#### **4. VIGÊNCIA**

A Promoção da Campanha terá prazo de vigência de 7 de novembro a 7 de janeiro de 2021 para a efetivação das inscrições, realização das provas e formalização da matrícula.

Duque de Caxias, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA  
ARODY CORDEIRO HERDY  
ANADIR CORDEIRO HERDY**

---

**ALUNO**